

**DECRETO N° 61 DE 01 DE AGOSTO DE 2005**

BENICE NERY MAIA, Prefeita do Município de Itapagipe/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e, com fulcro no Art. 31, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002, e em especial nos ditames da Constituição Federal...

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA COMPULSORIA ao servidor JANIVAL DINIZ, matrícula nº 127, CPF nº.145.555.736-68, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, nível 6, símbolo E-6, a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - A implantação, manutenção e encargos financeiros do benefício previsto no artigo anterior ficarão sob responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01de agosto de 2005.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**

**MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**